

TRAJETÓRIA DOS MARCOS REFERENCIAIS DO *LATO SENSU*: DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO DE 1.961 À RESOLUÇÃO No. 01-CNE DE 2.001

ABRÃO, José Carlos – FSL

GT: Política de Educação Superior / n.11

Agência Financiadora: Sem Financiamento

A presente comunicação expõe os resultados de um trabalho de investigação em torno dos marcos referenciais que constituem a trajetória da Pós-Graduação *Lato Sensu* a partir da LDBEN No. 4.024/61 até à Resolução No. 01/01-CNE que normatiza a Pós-Graduação em geral, aí incluindo os cursos EAD (Ensino a Distância) nas duas modalidades, *stricto* e *lato sensu*. Se o *stricto sensu* passou a ser visto como Pós-Graduação a partir da interpretação que o Parecer 977/65-CFE deu ao art. 69 da Lei 4.024/61, ao *lato sensu* restou o limbo dos “cursos livres”. A nossa investigação se ocupou da trajetória de tal limbo e os resultados estão distribuídos pelos quatro tópicos da comunicação: breve introdução; aportes metodológicos com ênfase na busca das limitações entre documentos fundantes e marcos referenciais; a trajetória e algumas conclusões.